



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 176/2020

Que fazem, o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **34 MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de FREDERICO WESTPHALEN/RS na Rodovia BR 386, KM 34, sala 02, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.131.077/0001-17, neste ato representado por seu representante Sr. **ALESSANDRO LUIS MEES**, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado em Frederico Westphalen//RS, inscrito no CPF/MF sob n.º 017.885.809-90, portador da cédula de identidade civil n.º 2110530348, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem mediante acordo firmar o presente **TERMO ADITIVO**, cfe. Pregão Presencial 47/2020, sob as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a redução de quantitativo e a consequente supressão de valor do Contrato Administrativo nº 176/2020, da forma que segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a cláusula segunda (do objeto) do Contrato Administrativo datado de 01 de junho de 2020, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Obras, Viação e Serviços Urbanos em anexo e Art. 65, §1º da Lei 8.666/93, suprimindo-se as seguintes quantidades no item abaixo:

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
5	57,58	T	Areia média.Tonelada.	85,00000	4.894,30
TOTAL DA SUPRESSÃO					4.894,30

CLÁUSULA QUARTA – (do pagamento): Em consequência da redução nos quantitativos acima ocorre a supressão do valor contratual em **R\$ 4.894,30 (quatro mil oitocentos e noventa e quatro reais com trinta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E, assim, por estarem justos e contratados, mandaram imprimir o presente aditivo que será assinado pelas partes e por duas testemunhas.


Frederico Westphalen/RS, 23 de dezembro de 2020.


JOSÉ ALBERTO PANOSSO


Prefeito Municipal
Município Contratante


ALESSANDRO LUIS MEES
34 MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA
Contratada

Testemunhas:

Francieli Anzolin: 

CPF: 006.532.850-78

Elisandra N. dos Santos: 

CPF: 973.655.050-87

